



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Confecção e Fornecimento de Material gráfico.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se, a Confecção e fornecimento de material gráfico destinado para as secretarias de: Administração e Finanças; Assistência Social e Habitação; Cultura e Turismo; Educação e Desportos; e Infraestrutura e meio ambiente, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA PROPOSTA

3.1 O processo de Dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.

3.2 O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

3.3 Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

4.0 DO SERVIÇO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO INTERNO E EXTERNO	METRO	17,0
002	CONFECÇÃO DE ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA (USO EXTERNO)	METRO	17,0
003	CONFECÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO DE IMPRESSÃO E DIGITAL PARA APLICAÇÃO EM VIDRO (INTERNO E EXTERNO)	METRO	17,0
004	CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO COM BASTÕES PONTEIRAS E CORDÃO.	METRO	17,0
005	CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOS	METRO	17,0
006	CONFECÇÃO DE PAINEIS COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL	METRO	17,0
007	CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE OS E ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO INTERNA.	METRO	17,0

Os serviços devem ser realizados de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

4.2. As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas

5.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1. Salienta - se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.8. Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais);

7.9. Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11:00H.

8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

8.1.1. Entrega: imediata.

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços

do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

10.0. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para Dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo

Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Dona Inês - PB, 04 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gins', with a stylized flourish below it.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Adjunto de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviço de Confecção e Fornecimento de Material gráfico.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação

.Dona Inês - PB, 04 de abril de 2023

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Relatório de Pesquisa de Preços

Ministério da Economia

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
28/2023	982015	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO	MARIA JOSE PAULINO DE LIMA	Rascunho

Observações

Total de itens cotados	Fonte dos itens
7	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

Item-1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
		Menor	Maior	Média	Mediana
Impresso Adesivo De Uso Geral Material: Vinil , Comprimento: 80 CM, Largura: 30 CM, Tipo Impressão: Digital , Características Adicionais: 4/O Cores , Aplicação: Divulgação Institucional		Compras.gov.br - R\$ 24,2500	R\$ 235,0000	R\$ 77,7700	R\$ 25,9150
Unidade Fornecimento	Quantidade				
Unidade	17				

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 17

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1500	R\$ 4,5700	03/04/2023	Não
2	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	30	R\$ 235,0000	03/04/2023	Sim
3	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	15	R\$ 26,3300	03/04/2023	Sim
4	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	20	R\$ 25,5000	03/04/2023	Sim
5	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	20	R\$ 24,2500	03/04/2023	Sim
6	ESTADO DE RONDONIA	114	R\$ 8,3300	03/04/2023	Não

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
7	ESTADO DE TOCANTINS	1000	R\$ 23,0500	03/04/2023	Não
8	COMANDO DA MARINHA	50	R\$ 16,0000	03/04/2023	Não
9	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 5,2200	03/04/2023	Não
10	COMANDO DO EXERCITO	20	R\$ 4,1200	03/04/2023	Não
11	COMANDO DO EXERCITO	12	R\$ 4,1700	03/04/2023	Não
12	COMANDO DO EXERCITO	20	R\$ 7,2100	03/04/2023	Não
13	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 8,5700	03/04/2023	Não
14	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 5,2200	03/04/2023	Não
15	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 0,9000	03/04/2023	Não
16	COMANDO DO EXERCITO	15	R\$ 13,0000	03/04/2023	Não
17	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 8,0000	03/04/2023	Não

Item-2

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados				
		Menor	Maior	Média	Mediana	
Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo , Aplicação: Identificação De Veículo , Características Adicionais: Conforme Modelo , Cor: Policromático , Tamanho: 68 X 33 CM, Material: Vinil		Compras.gov.br -	R\$ 0,6300	R\$ 1.849,2000	R\$ 147,8753	R\$ 25,0000
Unidade Fornecimento	Quantidade					
	17					
Unidade						

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 15

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	10	R\$ 30,0000	03/04/2023	Sim
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	320	R\$ 11,0000	03/04/2023	Sim
3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	570	R\$ 25,0000	03/04/2023	Sim

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
4	COMANDO DA AERONAUTICA	60	R\$ 14,9500	03/04/2023	Sim
5	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 30,0000	03/04/2023	Sim
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1	R\$ 1,849,2000	03/04/2023	Sim
7	ESTADO DA BAHIA	400	R\$ 33,0000	03/04/2023	Sim
8	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	6	R\$ 20,0000	03/04/2023	Sim
9	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	30	R\$ 27,7000	03/04/2023	Sim
10	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	80	R\$ 63,0000	03/04/2023	Sim
11	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	20	R\$ 88,5500	03/04/2023	Sim
12	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE	2000	R\$ 3,0000	03/04/2023	Sim
13	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	60	R\$ 18,0000	03/04/2023	Sim
14	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 0,6300	03/04/2023	Sim
15	JUSTICA ELEITORAL	200	R\$ 4,1000	03/04/2023	Sim

Item-3

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados				
Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo , Aplicação: Comunicação Visual , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tamanho: 30 X 20 CM, Material: Vinil			Menor	Maior	Média	Mediana
		Compras.gov.br -	R\$ 0,1800	R\$ 3.880,0000	R\$ 153,7191	R\$ 26,5000
Unidade Fornecimento	Quantidade					
Unidade	17					

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 40

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 28,4000	03/04/2023	Sim
2	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 65,0000	03/04/2023	Sim

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
3	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 25,0000	03/04/2023	Sim
4	COMANDO DO EXERCITO	20	R\$ 12,0000	03/04/2023	Sim
5	COMANDO DO EXERCITO	6	R\$ 15,0000	03/04/2023	Sim
6	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 60,0000	03/04/2023	Sim
7	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	2000	R\$ 0,2000	03/04/2023	Sim
8	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	250	R\$ 0,1800	03/04/2023	Sim
9	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 260,0000	03/04/2023	Não
10	COMANDO DO EXERCITO	85	R\$ 5,9900	03/04/2023	Sim
11	COMANDO DA AERONAUTICA	66	R\$ 4,7200	03/04/2023	Sim
12	ESTADO DO PARANA	1120	R\$ 45,0000	03/04/2023	Sim
13	ESTADO DA BAHIA	400	R\$ 38,0000	03/04/2023	Sim
14	MINISTERIO DA ECONOMIA	10	R\$ 28,0000	03/04/2023	Sim
15	ESTADO DO MARANHAO	6	R\$ 161,5000	03/04/2023	Sim
16	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	60	R\$ 3,0000	03/04/2023	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 70,0000	03/04/2023	Sim
18	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	50	R\$ 135,0000	03/04/2023	Não
19	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	100	R\$ 135,0000	03/04/2023	Sim
20	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	R\$ 7,0900	03/04/2023	Sim
21	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	20	R\$ 72,0000	03/04/2023	Sim
22	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	7	R\$ 2,5300	03/04/2023	Sim
23	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 200,0000	03/04/2023	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 36,0000	03/04/2023	Sim
25	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 22,0000	03/04/2023	Sim
26	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE	2000	R\$ 3,0000	03/04/2023	Sim
27	MINISTERIO DA ECONOMIA	10	R\$ 24,0000	03/04/2023	Sim

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
28	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 2.000,0000	03/04/2023	Não
29	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 121,0000	03/04/2023	Não
30	ESTADO DE MINAS GERAIS	1050	R\$ 45,9900	03/04/2023	Sim
31	ESTADO DE MINAS GERAIS	500	R\$ 47,5200	03/04/2023	Sim
32	ESTADO DE MINAS GERAIS	500	R\$ 60,0000	03/04/2023	Sim
33	JUSTICA DO TRABALHO	1	R\$ 3.880,0000	03/04/2023	Sim
34	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 325,8800	03/04/2023	Não
35	ESTADO DO MARANHAO	600	R\$ 5,8700	03/04/2023	Sim
36	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	2	R\$ 120,0000	03/04/2023	Sim
37	JUSTICA ELEITORAL	1	R\$ 383,0000	03/04/2023	Não
38	CONSELHO REGIONAL DE FAMÁCIA-MS	4000	R\$ 0,9100	03/04/2023	Sim
39	CONSELHO REGIONAL DE FAMÁCIA-MS	1300	R\$ 1,2500	03/04/2023	Sim
40	ESTADO DA PARAIBA	5000	R\$ 1,3000	03/04/2023	Sim

Item-4

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Faixa Propaganda Material: Lona Vinílica , Comprimento: 1,28 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Impressão Digital Policromia/Acabamento C/ Bastões		Menor	Maior	Média	Mediana
		Compras.gov.br -	R\$ 25,8500	R\$ 290,0000	R\$ 92,2483
Unidade Fornecimento	Quantidade				
Unidade	17				

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 16

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	ESTADO DO AMAZONAS	10	R\$ 349,0000	03/04/2023	Não

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	ESTADO DO AMAZONAS	10	R\$ 299,0000	03/04/2023	Não
3	ESTADO DO AMAZONAS	10	R\$ 400,0100	03/04/2023	Não
4	ESTADO DO MARANHAO	2	R\$ 145,0000	03/04/2023	Sim
5	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 44,0000	03/04/2023	Sim
6	COMANDO DA AERONAUTICA	7	R\$ 272,0000	03/04/2023	Sim
7	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	600	R\$ 57,9900	03/04/2023	Sim
8	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	30	R\$ 25,8500	03/04/2023	Sim
9	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	200	R\$ 37,0000	03/04/2023	Sim
10	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	2	R\$ 290,0000	03/04/2023	Sim
11	ESTADO DO PARANA	300	R\$ 50,9000	03/04/2023	Sim
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	20	R\$ 47,5800	03/04/2023	Sim
13	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RN	150	R\$ 36,6600	03/04/2023	Sim
14	ESTADO DE MINAS GERAIS	3233	R\$ 60,0000	03/04/2023	Sim
15	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	2	R\$ 350,0000	03/04/2023	Não
16	ESTADO DO PARA	200	R\$ 40,0000	03/04/2023	Sim

Item-5

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Faixa Propaganda Material: Vinil , Comprimento: 5 M, Largura: 1,50 M, Características Adicionais: Com Impressão		Menor	Maior	Média	Mediana
		Compras.gov.br -	R\$ 68,0000	R\$ 118,0000	R\$ 95,3333
Unidade Fornecimento	Quantidade				
Unidade	17				

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 5

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	ESTADO DO PARANA	200	R\$ 118,0000	03/04/2023	Sim
2	ESTADO DO PARANA	200	R\$ 68,0000	03/04/2023	Sim
3	ESTADO DE RORAIMA	20	R\$ 100,0000	03/04/2023	Sim
4	ESTADO DA PARAIBA	2	R\$ 550,0000	03/04/2023	Não
5	ESTADO DAS ALAGOAS	1000	R\$ 20,0000	03/04/2023	Não

Item-6

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Painel Anúncio Material Revestimento: Lona , Comprimento: 300 CM, Largura: 300 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo: Painel Backdrop , Material Estrutura: Alumínio , Cor: 4 X 4		Menor	Maior	Média	Mediana
		Compras.gov.br -	R\$ 70,0000	R\$ 600,0000	R\$ 242,3738
Unidade Fornecimento	Quantidade				
Unidade	17				

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 39

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	COMANDO DA AERONAUTICA	4	R\$ 3.999,0000	03/04/2023	Não
2	MINISTERIO DA ECONOMIA	1	R\$ 1.500,0000	03/04/2023	Não
3	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 4.660,0000	03/04/2023	Não
4	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 4.800,0000	03/04/2023	Não
5	ESTADO DAS ALAGOAS	602	R\$ 30,0000	03/04/2023	Não
6	ESTADO DAS ALAGOAS	5418	R\$ 30,0000	03/04/2023	Não
7	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 2.490,0000	03/04/2023	Não
8	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	1	R\$ 1.080,0000	03/04/2023	Não

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
9	ESTADO DAS ALAGOAS	1	R\$ 720,0000	03/04/2023	Não
10	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42	R\$ 858,4900	03/04/2023	Não
11	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	83	R\$ 490,0000	03/04/2023	Sim
12	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	50	R\$ 600,0000	03/04/2023	Sim
13	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	50	R\$ 600,0000	03/04/2023	Sim
14	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS	80	R\$ 117,5000	03/04/2023	Sim
15	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS	12	R\$ 113,6700	03/04/2023	Sim
16	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	12	R\$ 2.900,0000	03/04/2023	Não
17	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	38	R\$ 2.900,0000	03/04/2023	Não
18	ESTADO DO PARANA	10	R\$ 352,0000	03/04/2023	Sim
19	ESTADO DO PARANA	5	R\$ 350,0000	03/04/2023	Sim
20	ESTADO DO PARANA	120	R\$ 259,0000	03/04/2023	Sim
21	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 160,0000	03/04/2023	Sim
22	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 135,0000	03/04/2023	Sim
23	ESTADO DO PARANA	150	R\$ 137,0000	03/04/2023	Sim
24	ESTADO DO PARANA	200	R\$ 99,0000	03/04/2023	Sim
25	ESTADO DO PARANA	150	R\$ 99,0000	03/04/2023	Sim
26	ESTADO DO PARANA	150	R\$ 99,0000	03/04/2023	Sim
27	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 395,0000	03/04/2023	Sim
28	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 304,0000	03/04/2023	Sim
29	ESTADO DO PARANA	20	R\$ 195,0000	03/04/2023	Sim
30	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 80,0000	03/04/2023	Sim
31	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 84,0000	03/04/2023	Sim
32	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 180,0000	03/04/2023	Sim
33	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 79,8000	03/04/2023	Sim

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
34	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 70,0000	03/04/2023	Sim
35	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 67,0000	03/04/2023	Não
36	JUSTICA ELEITORAL	5	R\$ 1.190,9900	03/04/2023	Não
37	COMANDO DO EXERCITO	2	R\$ 262,0000	03/04/2023	Sim
38	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-BA	11	R\$ 556,0000	03/04/2023	Sim
39	COMANDO DA MARINHA	12	R\$ 3.800,0000	03/04/2023	Não

Item-7

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
		Menor	Maior	Média	Mediana
Placa Identificação Material: Acrílico Cristal , Altura: 320 MM, Acabamento Superficial: Lisa , Aplicação: Identificação , Espessura: 2 MM, Largura: 20 CM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão					
		Compras.gov.br -	R\$ 34,0000	R\$ 90,0000	R\$ 54,6667
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	17				
Unidade					

Fonte de cotação | Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 18

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 34,0000	03/04/2023	Sim
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	100	R\$ 11,8100	03/04/2023	Não
3	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 25,0000	03/04/2023	Não
4	COMANDO DA AERONAUTICA	10	R\$ 26,7000	03/04/2023	Não
5	COMANDO DA AERONAUTICA	16	R\$ 17,5500	03/04/2023	Não
6	COMANDO DA MARINHA	28	R\$ 90,0000	03/04/2023	Sim
7	COMANDO DO EXERCITO	3	R\$ 40,0000	03/04/2023	Sim

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
8	COMANDO DO EXERCITO	26	R\$ 9,0000	03/04/2023	Não
9	ESTADO DAS ALAGOAS	50	R\$ 13,5800	03/04/2023	Não
10	ESTADO DAS ALAGOAS	50	R\$ 14,2900	03/04/2023	Não
11	ESTADO DAS ALAGOAS	50	R\$ 14,3100	03/04/2023	Não
12	ESTADO DAS ALAGOAS	50	R\$ 16,4200	03/04/2023	Não
13	ESTADO DAS ALAGOAS	500	R\$ 16,2400	03/04/2023	Não
14	ESTADO DAS ALAGOAS	500	R\$ 15,6100	03/04/2023	Não
15	ESTADO DAS ALAGOAS	500	R\$ 14,5300	03/04/2023	Não
16	ESTADO DAS ALAGOAS	450	R\$ 18,7200	03/04/2023	Não
17	ESTADO DO PARANA	12	R\$ 17,1666	03/04/2023	Não
18	ESTADO DO PARANA	6	R\$ 16,6666	03/04/2023	Não

Relatório emitido em 04/04/2023 - 09:56

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, divida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0258/2023

Objeto: Contratação de Serviço de Confecção e Fornecimento de Material gráfico

ITEM	MÉDIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	QUANTIDADE DE ITENS	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO INTERNO E EXTERNO	R\$: 77,77	17	R\$: 1.322,09
CONFECÇÃO DE ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA (USO EXTERNO)	R\$: 147,87	17	R\$: 2.513,79
CONFECÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO DE IMPRESSÃO E DIGITAL PARA APALICAÇÃO EM VIDRO (INTERNO E EXTERNO)	R\$: 153,71	17	R\$: 2.613,07
CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO COM BASTÕES PONTEIRAS E CORDÃO.	R\$: 92,24	17	R\$: 1.568,08
CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOS	R\$: 95,33	17	R\$: 1.620,61
CONFECÇÃO DE PAINEIS COM ESTRUTURA METALICA E LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL.	R\$: 242,37	17	R\$: 4.120,29
CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE OS E ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO INTERNA.	R\$: 54,66	17	R\$: 929,22

Preço Total Global: R\$: 14.687,15

Obs.: De acordo com o Decreto Municipal nº. 212/2022, de 22 de novembro de 2022, a fórmula de cálculo utilizada nesta planilha foi a média aritmética


MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA
PESQUISADORA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0197/2023

Processo Nº: 0258/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de Serviço de Confecção e Fornecimento de Material gráfico**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**.

DONA INÊS, 04 de abril de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA

PROCESSO Nº **0258/2023**

OBJETO: Contratação de Serviço de Confecção e Fornecimento de Material gráfico

PROPONENTE: Multimidia - Suprimentos e impressão digital

CNPJ/CPF: 09.368.621/0001-05

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CONFEÇÃO DE ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO INTERNO E EXTERNO	METRO	17,0	65,00	R\$ 1.105,00
02	CONFEÇÃO DE ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA (USO EXTERNO)	METRO	17,0	80,00	R\$ 1.360,00
03	CONFEÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO DE IMPRESSÃO E DIGITAL PARA APLICAÇÃO EM VIDRO (INTERNO E EXTERNO)	METRO	17,0	150,00	R\$ 2.550,00
04	CONFEÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO COM BASTÕES PONTEIRAS E CORDÃO.	METRO	17,0	90,00	R\$ 1.530,00
05	CONFEÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOS	METRO	17,0	90,00	R\$ 1.530,00
06	CONFEÇÃO DE PAINEIS COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL.	METRO	17,0	240,00	R\$ 4.080,00
07	CONFEÇÃO DE PLAQUETAS DE OS E ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO INTERNA.	METRO	17,0	290,00	R\$ 4.930,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.085,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CAMPINA GRANDE, 27 DE MARÇO DE 2023.

Diego Costa Silva

09.368.621/0001-05
INSC. EST.: 162995911
MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COM.
DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI-ME
RUA MANOEL LEONARDO GOMES, 466
JARDIM PAULISTANO - CEP: 58.415-320
CAMPINA GRANDE - PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA
CNPJ: 09.368.621/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:14 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **3795.1E20.A7EC.C6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **ED4F.368D.773B.B8BE**

Emitida no dia 12/04/2023 às 17:50:14

Nome Empresarial:

MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA

Endereço:

MANOEL LEONARDO GOMES

Número:

466

Complemento:

Bairro:

JARDIM PAULISTANO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58415-320

Inscr. Estadual:

16.299.591-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.368.621/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.368.621/0001-05

Certidão nº: 15139048/2023

Expedição: 12/04/2023, às 18:07:05

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.368.621/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 72.709/2023

Sequencial	Data Abertura	Situação
281273	01/02/2008	
Razão Social		CNPJ
MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL		09.368.621/0001-05
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
MULTIMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL		463572
Endereço		
RUA MANOEL LEONARDO GOMES nº 466 - JARDIM PAULISTANO CEP 58415-320		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:52:45 do dia 23 de Janeiro de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN1067CAA5AFFD4629450D95CCABCDB2E8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.368.621/0001-05
Razão Social: DIEGO COSTA SILVA
Endereço: ANTENOR NAVARRO 852 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033104231350801750

Informação obtida em 12/04/2023 17:58:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br